

PAULO RENATO DA SILVA, MARIO AYALA
FABRICIO PEREIRA DA SILVA , FERNANDO JOSÉ MARTINS
(COMPILADORES)

LUTAS, EXPERIÊNCIAS E DEBATES NA AMÉRICA LATINA

Anais das IV Jornadas Internacionais de Problemas Latino-Americanos

Foz do Iguaçu
Imago Mundi / PPG - IELA UNILA
2015

“Ganhei a Situação”: uma análise sobre a abordagem e a seletividade policial

José Luis dos Santos Leal (GEPVIC/UNIFAP)²⁸³

Resumo: O presente trabalho pretende discutir as ações policiais que visam à busca pessoal em jovens sob a utilização motivadora da “suspeição policial”. Assim, analisa os mecanismos e critérios da construção do discurso da fundada suspeita praticada pela polícia militar, buscando compreender a possível articulação entre acusados e a influência de filtros sociais na seleção do suspeito. A pesquisa foi realizada em 2013 e 2014 na Baixada do Ambrósio, na cidade de Santana/AP. A pesquisa analisa ainda, como os policiais constroem o discurso que define quem é, ou não um suspeito.

Palavras-chave: Violência. Suspeição. Abordagem. Suspeito. Baixada do Ambrósio.

Abstract: This paper discusses the police actions aimed at personal quest for youth under the motivating use of "police suspicion", so you want to know the mechanisms and discourse construction criteria of reasonable suspicion practiced by the military police, trying to understand the possible link between the accused and the influence of social filters on the suspect selection. The survey was conducted in 2013 and 2014 in the Baixada Ambrósio, in Santana/AP. The survey analyzes, as police build the discourse that defines who you are, or not a suspect.

Key Words: Violence. Suspicion. Approach. Suspect. Baixada do Ambrósio.

Introdução

A polícia, como objeto de interesse acadêmico, é bastante recente nas ciências sociais, porém, nos últimos anos uma grande leva de trabalhos relacionados à abordagem, a seletividade, à criminalização, e à suspeição policial ganharam o cenário brasileiro. São trabalhos que chamam a atenção problematizando como a polícia vem categorizando preconceituosamente indivíduos considerados suspeitos em algumas das principais capitais brasileiras.

²⁸³Graduando e membro do grupo de estudo e pesquisa sobre violências e criminalizações – GEPVIC/UNIFAP. E-mail: luisleall@hotmail.com

A pesquisa concentra-se nas atividades realizadas durante o policiamento ostensivo da polícia militar da U.P.C. (Unidade de Policiamento Comunitário) do Ambrósio no município de Santana/AP. A U.P.C. foi inaugurada no dia 09 de novembro de 2012. Inicialmente a unidade contou com um contingente de 38 policiais e ao longo dos anos esse número reduziu consideravelmente.

Frutos de uma ocupação desordenada a Baixada do Ambrósio constituiu-se sobre os alicerces do comércio informal, das dinâmicas ilícitas e das casas de prostituição. As principais vias de acesso são pelos canais às margens do rio Amazonas e principalmente pelas ruas que aglutinam uma grande quantidade de estabelecimentos como: “casa de show”, “casa de stripers”, bares, hotéis, pousadas, botecos e em geral funcionam o dia e a noite toda, resquícios de uma rede de serviços voltada para atender os trabalhadores da antiga ICOMI (Cf. FILHO et al, 2009).

Construída sobre um alagado de área de várzea, tendo majoritariamente, uma população socioeconomicamente vulnerável do município, as casas são palafitas suspensas em área de ressaca, distribuídas de forma aleatória compondo um cenário dividido entre casas, estabelecimentos comerciais, igrejas, associações e estabelecimentos compostos (casa/comércio), na maioria apresentam estrutura de madeira. Possuindo como única via de acesso pontes deterioradas.

Marcada como muitas das áreas “invisíveis” de nosso país, a Baixada do Ambrósio, do ponto de vista de políticas públicas, é extremamente esquecida pelo Estado, principalmente na condição da infraestrutura e nos serviços públicos básicos do bairro. Segundo o censo de 2010 realizado pelo IBGE, são 953 domicílios particulares ocupados em área de ressaca para uma população de aproximadamente 4555 pessoas, uma média de 4,8% de moradores por casa.

Para Zigmunt Bauman (2005), o “excesso de gente” não integrada que é temporariamente excluída, sem qualquer tipo de atividade funcional dentro do sistema capitalista, está mais propenso a ser rotulada de “classes perigosas” (Cf. BAUMAN, 2005), que neste caso é facilmente imputada aos moradores da Baixada do Ambrósio, haja vista que o bairro é constituído de uma grande população de moradores de baixa renda.

Durante as entrevistas realizadas no bairro, constatei que os moradores são percebidos como sujeitos imersos em um permanente sentimento de medo ambíguo: primeiro, seja por conta da criminalidade instaurada no local a partir dos furtos, roubos e assassinatos; segundo, seja por conta da grande sensação de medo que a abordagem policial representa para os moradores. “Nós nunca sabemos até que ponto a policia pode nos confundir com bandidos” (MORADOR, Estudante, 2014).

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito da sociologia da violência. Suas análises objetivavam compreender as seleções que são fundamentadas a partir de estereótipos e de características de indivíduos e de lugares que são acumuladas durante todo o processo de formação histórico-social da violência no bairro.

A polícia: um breve histórico de atuação

Até os anos 1960, existia apenas uma historiografia oficial, que era realizada por antigos policiais. A partir de então, as grandes agitações dos anos de 1960 no cenário brasileiro (ditadura, agitações raciais, agitações estudantis etc...) contribuíram para dar maior visibilidade à atuação da polícia, transformando-a em objeto a ser problematizado no campo das ciências sociais (Cf. BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p.164).

Segundo Francis Cotta (2012), o ponto de fundação da polícia brasileira está estritamente ligado à vinda da corte portuguesa para o Brasil em 1808. Neste mesmo ano é criada a Intendência Geral de Polícia, assim como em 1809 é instituída a Guarda Real de Polícia. “Nos primeiros anos do Brasil Império não se pode fazer uma referência a uma polícia militar profissionalizada. A realidade dessas polícias é que eram frágeis, incapacitadas, pouco articuladas e indisciplinadas” (RIBEIRO, 2011, p.01).

Apesar dos poucos trabalhos que dão conta da atuação da polícia neste período, “as forças militares tinham como atividade, o patrulhamento no espaço urbano e exerciam também atividades de controle de estradas e do problema dos escravos fugidos” (BRETAS; ROSEMBERG, 2013, p.168).

Entretanto, nos últimos anos da República Velha, todos esses grupos rotulados como classes perigosas passaram por um processo de demarcação física e social, por meio de teorias influenciadas pela Escola da Criminologia Positivista. Neste contexto, vários juristas brasileiros alimentaram os ideais de uma nova concepção de direito penal, fundada sobre os princípios da escola positivista, principalmente as ideias de Cesare Lombroso (1871) e as ideias de Enrico Ferri (1914) (Cf. ALVAREZ, 2002, p.694).

A ditadura militar no Brasil (1964-1985), se mostrou como período significativo para mudanças na atuação da polícia. De caráter autoritário e nacionalista, a ditadura militar foi instituída pela violação dos direitos políticos de todos os cidadãos. Neste contexto, as ações violentas prati-

cadadas pelas policiais militares estaduais baseavam pelos sucessivos Atos Institucionais (AI) e principalmente pela Lei de Segurança Nacional de 1969.

A herança da criminologia positivista

A obra *L'Uomo delinquente*, escrita por Cesare Lombroso publicada em 1871 inaugura os primeiros estudos da criminologia positivista. Escola que teve como base o método positivista para classificar os criminosos a partir da categoria do delinquente “nato” (Cf. RAUTER, 2003, p.30).

Em seus estudos, Lombroso distinguiu seis tipos de delinquentes: o nato (atávico); o louco moral (doente); o epilético; o louco; o ocasional e o passional. Para fins desta pesquisa vou me atentar apenas a classificação do criminoso nato, que segundo o autor, “é um modelo acabado de um evolucionismo às avessas, repetindo o homem primitivo com instintos bárbaros” (LOMBROSO, 2007, p.201), em outras palavras, alguém que já nasceu para a vida do crime.

As ideias de Lombroso criadas no século XIX reforçam os estereótipos do criminoso que são vivenciadas nos dias de hoje. Essas teorias sustentam a ideia de que o criminoso não é vítima das circunstâncias sociais, mas sim, um resultado da “hereditariedade do mal”, ou seja, sofrem pela tendência atávica, sustentando a ideia de que todo criminoso é um doente.

Cesare Lombroso influenciou os estudos posteriores de Enrico Ferri (1856-1929). A tese sustentada na obra *Sociologia Criminal* publicada em 1914 recebeu o nome de “Contra o livre-arbítrio”, ou seja, a negação da escolha do homem pela efetuação de um crime. “O criminoso neste sentido, é determinado por inúmeros fatores, sejam psicológicos, biológicos, sociais e climáticos” (FERRI, 2004, p.64).

Para o autor, o criminoso afetado pelo fator social está preferencialmente entre as camadas mais pobres da sociedade, o que reforça a ideia de que o criminoso é um indivíduo com poucos recursos econômicos.

Sob forte influência da escola positivista, esses grupos respectivamente foram categorizados como: perigosos e desocupados, que precisavam ser contidos do convívio social. Então, coube a polícia o papel de selecionar esses grupos tidos como “anormais”.

Fundada Suspeita: ação policial que antecede a abordagem

Não é de hoje que a busca pessoal realizada pela polícia militar vem sendo bastante criticada por diversos segmentos da sociedade, ainda que sua normatização esteja prevista no artigo 244 do Código de Processo Penal, a fundada suspeita apresenta-se ainda atualmente como vaga e subjetiva dependendo do ponto de vista do policial.

Em tese, qualquer cidadão que circule pelas ruas, a pé ou em qualquer meio de transporte, pode ser parado e revistado em uma ação policial rotineira ou especial de prevenção à criminalidade. Porém, na prática, não é isso que acontece. Apenas alguns indivíduos serão escolhidos e sabe-se que essa escolha não é aleatória, mas seletiva, que depende em larga medida de critérios prévios e subjetivos da fundada suspeita (Cf. RAMOS; MUSUMECI, 2004).

Para Michel Misse, a figura do suspeito é um “mecanismo ativado por signos que quebram a expectativa de confiança e que ativam uma atenção seletiva culturalmente acumulativa” (MISSE, 1999, p.71). É o processo pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar no que é representado como um bandido.

Cabe lembrar que durante o trabalho ostensivo realizado pela polícia, a suspeição policial pode ocorrer fora do contexto da ocorrência, a qualquer momento dependendo da vontade dos policiais, ou ainda, sem informações preliminares e concretas para fundamentar a suspeição (Cf. RAMOS; MUSUMECI, 2004).

Conforme Nucci, “A suspeita é uma desconfiança ou suposição, algo intuitivo e frágil por natureza, razão pela qual a norma exige fundada suspeita, o que torna aparentemente o termo mais concreto e seguro” (NUCCI, 2007, p.502). Para o autor, a polícia utiliza-se do termo apenas para camuflar a subjetividade do policial na hora das abordagens, justificando que, quando um policial desconfia de alguém, ele não pode valer-se, unicamente, de sua experiência, mas sim de um conjunto de critérios de indiquem que o indivíduo esta prestes a cometer um ato criminoso.

Durante a pesquisa de campo constatou-se que a fundada suspeita tem, ao menos, duas facetas: na primeira, a acusação é um ato subjetivo que depende de elementos como, características, lugar e atitude suspeita; na segunda, a acusação é sistemática e estigmatizada, ou seja, alguns indivíduos são marcados pelos crimes que outrora cometeram dentro da comunidade, e a partir destes eventos, sempre serão abordados pela polícia.

Nas análises de Kant de Lima (1989, p.66), a polícia exerce uma ação de caráter inquisitório transmitido e reproduzido nas práticas policiais. Ações que produzem e reproduzem verdades que influenciam diretamente o seio comunitário, ou seja, de maneira “não oficial”, a polícia efetua punições aos indivíduos, passando a sensação de que os abordados são possíveis transgressores da ordem.

Já para Andrade (1997, p.1), a expressão “fundada suspeita” é vaga e subjetiva, e abre um leque enorme de conflitos existentes sobre o alcance da ação, ou seja, a suspeição policial é um terreno fértil para interpretações, subjetivas, estereotipadas, estigmatizadas, preconceituosas e racistas.

A PM do Amapá através do P.O.P. (Procedimento Operacional Padrão), esclarece que o policiamento ostensivo é uma modalidade de polícia de manutenção da ordem pública, exclusivo da Polícia Militar: “O policial militar, no geral, deve possuir uma só tendência e um só esforço, *apreservação da vida*. Assim, as normas entendidas como regra, preceito, modelo, lei, disposição legal não pode ser modificada pela vontade particular” (Cf. GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ, POP/0018, 2008).

É importante ressaltar também, que a abordagem policial conflita com o artigo 5º, X da Constituição Federal que dispõem: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (C.F., 1988). Esse conflito questiona ainda mais qual o verdadeiro sentido da “preservação da vida” segundo o P.O.P.

Para Cardoso de Oliveira (2008, p.137), a agressão moral é sempre um ataque contra a dignidade da vida, um desrespeito a direitos que requerem respaldo institucional, é um processo de desvalorização da identidade do indivíduo. Por outro lado, a dimensão moral das abordagens é totalmente descartada de qualquer tipo de avaliação.

De modo geral, o que parece, é que a violência moral não é captada pela linguagem do direito, ou seja, as relações entre as pessoas são pensadas como relações entre coisas sem qualquer dimensão moral. A princípio a abordagem policial apresenta-se como uma forma de violência moral produzida pela polícia militar.

O P.O.P., a partir de suas diretrizes estabelece quatro níveis de abordagens, que variam de acordo com o grau de suspeição do policial. Entre esses níveis, de modo oficial alguns podem apresentar ações legais que venham a constranger os abordados.

1) Abordagem nível (1) – é um tipo de abordagem realizada a partir de ações mais cautelosas. “O policial deve realizá-la de uma forma bem simples, sem qualquer tipo de constrangimento” (POP/0018, 2008). Segundo o entrevistado, “é uma abordagem que visa apenas à orientação, sem qualquer tipo de contato físico, em muitos casos visa apenas à verificação de documentos” (POLICIAL, 2014). Para esse tipo de abordagem e dos demais, é importante ressaltar que a suspeição policial já acontece, dependendo em larga medida da subjetividade do policial, ou seja, toda e qualquer ação de abordagem independente do nível é motivado pela suspeição do policial.

2) Abordagem nível (2) – É a abordagem realizada que permite o contato físico entre o policial e o suspeito. “Neste nível já é realizado a busca pessoal, a abordagem é aplicada com o mínimo de constrangimento (POLICIAL, 2014). Recomenda-se para esse tipo, que o policial deve empunhar sua arma na posição “pronto baixa²⁸⁴” (POP/0018, 2008).

3) Abordagem nível (3) – “É aquela realizada quando há ‘grande suspeição’, onde os indícios são fortes” (POP/0018, 2008). “Nesse nível o constrangimento aos abordados será relativamente desconsiderado, em razão da possibilidade iminente de reação deles” (POLICIAL, 2014). Para esse nível, os policiais atuam de forma constrangedora apenas porque acreditam que os suspeitos poderão reagir à ação do policial, uma ação extremamente subjetiva.

4) Abordagem nível (4) – “É aquela realizada quando os abordados são encontrados na flagrância do delito, ou logo após, com objetos ou condutas que façam presumir serem eles os autores do fato delituoso” (POP/0018, 2008). “Nesse nível é permitido o constrangimento, os abordados devem ser colocados sempre em posição horizontal ao solo” (POLICIAL, 2014).

Sobre os quatro níveis de abordagem que foram citados no texto, quando confrontadas com as entrevistas realizadas com os moradores da Baixada do Ambrósio, são perceptíveis que há uma enorme contradição entre o que diz cada nível no P.O.P., e de como os policiais aplicam nas abordagens.

²⁸⁴Durante a abordagem o policial deve permanecer com a arma empunhada para baixo apontando-a durante toda a ação para o solo.

Durante as entrevistas, percebi que na fala dos moradores estava muito presente o fato da polícia militar utilizar quase que majoritariamente a abordagem de nível (3) dentro da comunidade. Para os moradores, essas abordagens acontecem sempre com indivíduos que já estão sob vigilância dos policiais, ou seja, indivíduos que supostamente podem vir a cometer atos delituosos. Os chamados “velhos conhecidos da polícia” (MORADOR, Comerciante, 2014). Sobre a abordagem de nível (4) os moradores afirmam que essas ações acontecem principalmente quando há indícios de assaltos nas pontes ou em abordagens no horário da madrugada.

Um dado interessante é que a abordagem de nível (1) que apresenta o menor nível de truculência estabelecido pelo P.O.P., não foi apontado pelos moradores como um dos mais utilizados nas atividades policiais. Essa informação nos permite refletir que para a polícia, as abordagens devem acontecer sempre com certo nível de constrangimento.

Assim como para os moradores, nas entrevistas com os policiais da U.P.C., constatei que a abordagem de nível (3) é a mais utilizada em suas ações dentro do bairro. Para os policiais, esse nível é justificado porque acontece sempre com indivíduos que a polícia já conhece, ou seja, indivíduos marcados pela reincidência de práticas criminosas e que são sempre abordados, ainda que não estejam sobre os quesitos da fundada suspeita. Constata-se que essas abordagens, já tem um público específico e é predeterminado aos sujeitos que já tem passagem pela polícia, reforçando ainda mais a marca de bandido nos suspeitos.

Ainda para os policiais, a abordagem nível (4) é justificada, “pois são realizadas sempre nas madrugadas quando o perigo é iminente e não dá para identificar se o indivíduo é ou não um morador do bairro” (POLICIAL, 2014). Na fala do policial, percebe-se que sua ação é sistemática e não aleatória, ou seja, para esse nível existe um público alvo, e é pautado sempre na figura do outro, seja porque o indivíduo não é morador da Baixada do Ambrósio, ou seja, porque ele esteja circulando no bairro durante a madrugada.

Já para a abordagem nível (1), quando perguntado aos policiais não apresentou nenhuma ocorrência durante o trabalho de campo. A justificativa está no fato, segundo os policiais, que esse tipo de abordagem é mais comum com indivíduos que não são moradores do bairro e estejam transitando durante o dia nas passarelas, ou geralmente essa abordagem acontece em bairros onde “os indivíduos apresentam um poder aquisitivo maior, não há necessidade de força policial” (POLICIAL, 2014).

Sobre os níveis de abordagem utilizados na atividade policial constata-se que há uma divisão estabelecida a partir de indivíduos e lugares. Os indivíduos marcados por signos criminais estão mais sujeitos em receber abordagens dos níveis (4) e (3). Indivíduos que moram em bairros mais privilegiados são sempre abordados com mais cautela, ou seja, abordagens de nível (1). Assim, esses níveis de abordagens não são aleatórios, e nem dependem tão somente da fundada suspeita, mas são ativados por signos que marcam indivíduos e lugares sob a lógica da polícia.

Quando a polícia escolhe o suspeito, ela baseia-se na concepção mais simples do desvio, que é a quebra da regra do consenso estabelecido pelo grupo dominante, ou seja, tudo que varia excessivamente da regra do grupo é traduzido socialmente como uma ação desviante.

Conforme Howard Becker (2008, p.30) “o desvio é criado pelas relações de pessoas a tipos particulares de comportamentos, pela rotulação desse comportamento como desviante”. O autor considera o desvio “como o produto de uma transação efetuada entre um grupo social e um indivíduo que, aos olhos do grupo, transgrediu uma norma” (BECKER, 2008, p.22). Por outro lado, o desviante é aquele a quem esse “rótulo” foi aplicado com sucesso.

Na lógica policial, os indivíduos que fogem aos padrões de ações “normais” de conduta social, são tratados como transgressores das regras vigentes, portanto, um desviante. Neste contexto da suspeição, o comportamento desviante é aquele que a polícia rotulou como tal.

Considerações Finais

A atuação da polícia, em nível nacional vem ganhando bastante espaço nas pesquisas realizadas por nós cientistas sociais, ainda que de forma incipiente, muitos trabalhos colocam em xeque a atividade ostensiva que a polícia vem realizando nas ruas de nosso país. No Estado do Amapá, as pesquisas são ainda mais tímidas, ou praticamente inexistem. Portanto, esse estudo abordou apenas um pequeno recorte da problemática da atividade ostensiva realizada pela polícia militar do Amapá.

A partir do trabalho realizado, pode-se entender que as abordagens policiais que visam à busca pessoal, e são praticadas na Baixada do Ambrósio não são aleatórias, é através do policial a escolha do suspeito, e é ele que determina quem é, ou não um “criminoso”, uma seleção que é seletiva e sistemática. O que produz indivíduos sob suspeição ou criminalizados cujas identidades são construídas a partir de estereótipos e preconceitos.

Por outro lado, conseqüentemente, a fundada suspeita é um mecanismo ativado por signos culturalmente acumulativos, que vem das raízes das policiais imperiais e das academias de polícia e são introduzidas aos cursos de formação de soldados.

Contudo, há uma função não declarada oficialmente nas abordagens. O “nível (1)”, não é utilizado no bairro, haja vista que esse tipo de nível requer uma abordagem apenas pautada no diálogo, sem qualquer tipo de contato físico com o suspeito. Segundo os policiais, esse nível é mais frequentes nos bairros de classe alta da cidade, o que reforça por parte dos policiais a associação automática entre pobreza e crime.

Já as abordagens “nível (4)”, que exige certa agressividade e constrangimento ao suspeito (segundo o P.O.P.), são usadas frequentemente nas ações dentro do bairro. Segundo os policiais, esse tipo de nível é comum, por conta que os indivíduos que recebem as ações, já são “velhos conhecidos da polícia”.

Portanto, pode-se falar que as abordagens policiais são sistemáticas, partem de uma seleção pré-definida: os suspeitos são marcados principalmente quando os indivíduos são conhecidos por ilícitos cometidos dentro do bairro, estes são sempre abordados, ainda que o “suspeito” não apresente elementos que fundamente a suspeição policial.

Por outro lado, vê-se a manutenção das ideias da criminologia positivista, inspiradas por Cesare Lombroso (1871) e Enrico Ferri (1914) do século XIX. De fato, a polícia militar seleciona o suspeito através de marcas biológicas ou marcas sociais, ou ainda seleciona a partir de filtros sociais que são acumulados pelas relações cotidianas.

A pesquisa, enfim, analisou um fenômeno complexo que envolve múltiplos sujeitos. A fundada suspeita emerge, sem dúvida, como uma problemática que deve ser colocada em evidência. Ao concluir o trabalho, julgo ser necessário evidenciar que ele não se esgota nas incursões estabelecidas aqui. É preciso ter clareza que novas pesquisas sejam realizadas sobre tema.

Referências

ALVAREZ, Marcos Cesar. **A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais**. DADOS Revista de ciências sociais, v.45, n.4, p.677-704, 2002.

ANDRADE, Daniel Nazareno de. **A formação da fundada suspeita na atividade policial e os desafios da segurança pública no estado democrático de direito**. Curitiba/PR, [Trabalho de Conclusão de Curso], UNIBRASIL, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na Cidade**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Presidência da República. **Código de Processo Penal**. Artigo 244. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei>. Acesso em: 20/11/2014.

FERRI, Enrico. **Sociologia Criminal**. Versión española por Antonio Soto y Hernández. Tomo I. Calle de San Bernardo, México: Centro editorial de Góngora, 2004.

FILHO, Edilson; CONTENTE, Paulo; FERREIRA, Tatiane. **Aspectos sócio-ambientais no bairro Área Portuária do Município de Santana-AP**. Macapá, [Trabalho de Conclusão de Curso], UNIFAP, 2009.

GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ. **Procedimento Operacional Padrão**. POP-0018/2008, Macapá: Polícia Militar, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, (2010). Aglomerados subnormais – CENSO/2010 » Baixada do Ambrósio » **Domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais**. Amapá. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/92/cd_2010_aglomerados_subnormais.pdf> Acesso em 25/10/2013.

KANT DE LIMA, Roberto. **A tradição inquisitorial**. RBCS. Brasília, n. 10, p.65-84, 1989.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Tradução de Sebastião José Roque. 1ª reimpressão. Col. Fundamentos do Direito. São Paulo: Editora Ícone, 2007.

MEZZOMO, Sócrates Ragnini. **O sofrimento psíquico dos expurgados da Brigada Militar no período da repressão: 1964-1984**. Passo Fundo, [Dissertação de Mestrado em História], IFCH, 2005.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, [Tese de Doutorado em Sociologia], IUPERJ, 1999.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2007.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. **Existe violência sem agressão moral?**. RBCS, Brasília, n. 23, p.135-193, 2008.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro**. Centro de estudos de segurança e cidadania. Rio de Janeiro, ano 03, n.08, Rio, p.1-16, dezembro de 2004.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RIBEIRO, Lucas Cabral. **História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul**. Trabalho apresentado no XXVI Simpósio Nacional de História da ANPUH. Anais ANPUH, São Paulo, julho de 2011. Disponível em: http://snh2011.anpuh.org/.../1313022007_ARQUIVO_textoANPUH.pdf>. Acesso em 19/10/2015.

ROSEMBERG, André; BRETAS, Marcos Luiz. **A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas**. Topoi, v. 14, n. 26, p.162-173, jan./jul., 2013.